

“Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária, **Alessandra Alves De Faria Santos**, matr. nº 376, CPF nº 774.942.961-15, Servidora Municipal ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, desde 01 de julho 2013, férias prêmio referente ao período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2018, por um período de três (03) meses a partir do dia 04/03/2024 a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8C17572F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 012/2024

Portaria nº 012/2024 Diorama-GO., 04 de março de 2024.

“Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura passando a exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT	CPF
LUCAS VINICIUS SOARES DUARTE	735	058.843.271-70

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos quatro (04) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9C2E5CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 013/2024

Portaria 013/2024
Diorama-Go., 08 de março de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Salário-família a servidoras do município de Diorama, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003, Seção II – do Salário Família, Art. 139.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-família a Servidoras do município de Diorama:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	NOME DO FILHO	DATA NASCIMENTO
NÁRIA HEYCLA	729	044.***.***-86	ANA CLARA	15/11/2010

BEATRIZ DE JESUS CARVALHO			HADASSA DE JESUS SILVA	
KENIA KELLE TORRES AFONSO BORGES	732	011.***.***-82	GAEL TORRES BORGES	20/09/2003
HELLEN CRISTINA DA SILVA XAVIER	662	055.***.***-21	REBEKAH TORRES AFONSO BORGES	10/05/2015
			HANANDA MARIA MALAQUIAS XAVIER	06/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos oito (08) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:20416372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 014/2024

Portaria nº 014/2024Diorama - GO, 22 de março de 2024.

“Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Administração, transportes e Saúde do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de março de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDOas informações trazidas pelos Secretários Municipais de Administração, transportes e Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de março de 2024:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	MÁXIMO HORAS
CLEITON FERREIRA DE SOUZA	936.***.***-04	733	40
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA LEMES	710.***.***-35	688	20
LUCAS VINICIUS SOARES DUARTE	049.***.***-23	735	40
MARIA DA PAZ BARBOSA DOS SANTOS	574.***.***-00	220	40

Art. 2º -Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA,
Estado de Goiás aos 22 dias do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:90963DA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **15 de abril de 2024** às 08:00h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS, DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS I, II, III, IV E V DE FLORES DE GOIÁS-GO**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/>.

Flores de Goiás, GO, 26 de março de 2024.

Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Pregoeiro – Decreto n. 1.158/2024.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:0FE8ED9B

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.219/2024**

DECRETO Nº 1.219/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo dia 28 de março de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o feriado nacional da semana santa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, para comemoração da semana santa, para os órgãos públicos do Município de Flores de Goiás.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde, licitação e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art.2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, em 26 de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no PLACARD da prefeitura no dia 26/03/2024.

Publicado por:

Joyce Spindola Bras

Código Identificador:D40906BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2023

Processo: 71/2023

Contrante: Município de Flores de Goiás/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: UNIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CPF/CNPJ Nº 07.121.135/0001-54

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

Recursos Orçamentários: FICHA: 371 –

15.01.08.243.1508.2.238.3.3.90.39 – 129

Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)

Flores de Goiás – GO, 21 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.

Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:

Tiago Marciel Braga

Código Identificador:BBA8AABA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2022**

Processo nº 4324/2023.

Objeto: 2º termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA - FMAS.

CONTRATADA: ADAIR FERREIRA DA SILVA.

Valor do Aditivo 2024: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2085.3.1.90.34.

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO

Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:

Marceli de Freitas Coelho

Código Identificador:5923CE57